



ATA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Ao primeiro (1º) dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dezessete (17,00) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios S/N, realizou-se a vigésima terceira (23ª) Sessão Ordinária da segunda (2ª) Sessão Legislativa, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente Edmilson Leocádio Sampaio e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário João Batista Viana. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício autorizou o Senhor Primeiro Secretário a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Edmilson Leocádio Sampaio, Vice-Presidente; João Batista Viana, Primeiro Secretário; Antônio Gildázio Sampaio Menezes, Segundo Secretário; Antônio Ademar Alencar Neto; Edilson dos Santos Vasconcelos; Eugenilce Freitas Pontes; Francisco Robério Vasconcelos; José Erasmo Ramos Soares; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Esteve ausente a Senhora Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, Presidente. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura das atas da Sessão anterior e da Sessão Extraordinária do dia 30 de junho do ano em curso, que, após lidas, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foram submetidas pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, a serem assinadas pela Excelentíssima Senhora Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando o Senhor Primeiro Secretário a dar conhecimento ao Plenário de todas as correspondências e matérias que deram entrada na Casa. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes correspondências: Ofício nº 2676/2022/GABPRE/PRCE, datado de 20 de junho de 2022, informando que fora recebida pela Procuradoria Geral Eleitoral orientação para que os órgãos prestassem informações acerca de decisões potencialmente geradoras de inelegibilidade, nos termos da Lei Complementar nº 64/90 e Lei Complementar nº 135/2010, a serem transmitidas a esse órgão diretamente no sistema Sisconta Eleitoral; e, Ofício nº 1104/2022/GIGOV/FO, datado de 04 de julho de 2022, notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 30 de junho de 2022, no valor de R\$ 492.698,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e seiscentos e noventa e oito reais), tendo por objeto a construção de praça na localidade de Triângulo, Município de Marco. Em seguida, o Senhor Primeiro Secretário leu as seguintes proposições: Mensagem/Projeto de Lei nº 031/2022, de 27 de junho de 2022, de autoria do Poder Executivo, que institui e disciplina a concessão de



gratificação aos servidores cedidos pela União ao Município de Marco a fim de executarem ações relacionadas ao Sistema Único de Saúde, nas condições que indica e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.576/2022, em 30.06.2022; Projeto de Lei nº 006, de 29 de julho de 2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marco, que autoriza a doação e a baixa, em favor do Município de Marco, do veículo de placa PNG 6552, pertencente ao patrimônio da Câmara Municipal de Marco, e dá outras providências, protocolizado sob o nº 2.582/2022, em 29.07.2022; Projeto de Decreto Legislativo nº 014, de 27 de junho de 2022, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, que concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Paulo Oliveira Carreiro, protocolizado sob o nº 2.584/2022, em 29.07.2022; Moção de Aplauso nº 007/2022, de 11 de julho de 2022, de autoria do Senhor Vereador Antônio Ademir Alencar Neto e apoio dos Senhores Vereadores João Batista Viana, Socorro Osterno Neves e Francisco Robério Vasconcelos, à Liga Desportiva da Cidade de Marco, pela belíssima atuação junto ao Esporte em nosso Município, protocolizado sob o nº 2.578/2022, em 15.07.2022; Requerimento nº 047/2022, de 28 de julho de 2022, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo o patrolamento da Rua Governador César Cals, no trecho que liga a Rua Assis Capoeiro ao açude, em nossa Cidade, protocolizado sob o nº 2.579/2022, em 28.07.2022; Requerimento nº 048/2022, de 28 de julho de 2022, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, requerendo do Poder Executivo o arruamento do Bairro Coração de Jesus, no trecho compreendido entre as proximidades da residência do Senhor Antônio Cícero e o açude, protocolizado sob o nº 2.580/2022, em 28.07.2022; e, Requerimento nº 049/2022, de 28 de julho de 2022, de autoria do Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães, requerendo da Presidência que se digne de empreender esforços no sentido de que seja realizada uma Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal de Marco, em data não posterior ao dia 10 de setembro de 2022, com a presença do Prefeito Municipal de Marco, do Secretário Municipal de Saúde, do secretário municipal de Infraestrutura, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente e de representantes do Ministério Público da Comarca de Marco, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, da Paróquia São Manuel de Marco, das igrejas protestantes, do Comitê da bacia do Baixo Acaraú e da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – Semace, bem como da sociedade civil, para discussão acerca da problemática de subutilização do sistema de coleta de esgoto da Sede do Município de Marco, protocolizado sob o nº 2.581/2022, em 28.07.2022. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou o PL nº 031/2022 para a análise da Comissão de FOTC, para emissão de Parecer em prazo regimental, o PL nº 006/2022, de autoria da Mesa Diretora, e o PDL nº



014, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos para análise da Comissão de LJR, para emissão de Pareceres em prazos regimental, a Moção de Aplauso nº 007/2022 à Ordem do Dia da Sessão Ordinária seguinte e os Requerimentos nº 047, 048 e 049/2022, à Ordem do Dia da Sessão. Em seguida, iniciou o **Grande Expediente**, e observando a inexistência de Vereadores inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI, iniciou a **Ordem do Dia**, passando, o Senhor Primeiro Secretário, a fazer a leitura das matérias que seriam discutidas e deliberadas: Parecer favorável da CLJR ao Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2022, de 21 de junho de 2022, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, que concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Pastor João Marcos da Silva; Emenda ao PL nº 025/2022, de autoria do Senhor Vereador Erasmo Soares, que altera a redação do Art. 3º do PL 025/2022, acrescentando o Inciso IV; Parecer favorável da Comissão de LJR ao Projeto de Lei nº 025/2022, de 27 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de câmeras de videomonitoramento no Hospital Municipal Jaime Osterno; Moção de Aplauso nº 005/2022, de 23 de junho de 2022, de autoria da Senhora Vereadora Iná Osterno e apoio dos demais Vereadores, ao Senhor Francisco Nelson Cavalcante filho, pela belíssima condução dos trabalhos junto à Secretaria Municipal de Saúde, quando detentor da Pasta; Moção de Aplauso nº 006/2022, de 27 de junho de 2022, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, à Liga Desportiva da Cidade de Marco, pela belíssima atuação junto ao Esporte em nosso Município; Moção de Pesar nº 004/2022, de 27 de junho de 2022, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, em face do falecimento de Maria do Livramento Rios Osterno; e, Requerimentos nºs 047, 048 e 049/2022, de 28 de julho de 2022. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à discussão do Plenário as referidas matérias, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 047/2022: Vereador Erasmo Soares:** Expôs a situação em que se encontrava o trecho da Rua Governador César Cals que liga a Rua Assis Capoeiro ao açude por conta do período invernosos. Segundo o Vereador, havia a necessidade urgente do patrolamento do trecho como forma de melhorar o acesso aos veículos e pedestres. **Requerimento nº 048/2022: Vereador Erasmo Soares:** Explicando que o arruamento dizia respeito à delimitação de ruas, defendeu a necessidade do arruamento do trecho mencionado no Requerimento, como forma de facilitar à Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece proceder com a instalação de canos e, posteriormente, a implantação do sistema de água encanada no referido local. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de dois terços e em um só turno de votação, o PDL nº 013/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor



Presidente submeteu, ainda, à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, o Projeto de Lei nº 025/2022, com seu respectivo Parecer, a Emenda de autoria do Vereador Erasmo Soares, as Moções de Aplauso nºs 005 e 006/2022, a Moção de Pesar nº 004/2022, e os Requerimentos nºs 047, 048 e 049/2022, os quais também foram aprovados por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 08 (oito) de agosto de 2022, em horário regimental, no Plenário Geraldo Bastos Osterno. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, João Batista Viana (Primeiro Secretário), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício. Sala das Sessões, em 1º (primeiro) de agosto de 2022.

Edmilson Leocádio Sampaio – Presidente em exercício:

João Batista Viana – Primeiro Secretário: